

**EXTRATO Nº 236/2023 - DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 024/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000023741-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2023.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
- 7. DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 31 de julho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 245/2023 -DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000024742-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.550,56 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de maio/2023 (proporcional) a 02 de maio de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 76.108,56 (Setenta e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos). O novo valor global é de R\$ 913.302,72 (Novecentos e treze mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002786, de 10/08/2023, no valor de R\$ 2.285,29 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.
- 9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2023.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 246/2023 -DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000024800-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.162,10 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 21 de maio de 2023 a 16 fevereiro de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 349.490,90 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos). O valor global passa a ser no valor de R\$ 4.193.890,80 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002794, de 11/08/2023, no valor de R\$ 13.385,46 (treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro vigente.



9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Oitava ao Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3897/2023 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000032894-00.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **ADRIANA VANESSA FERREIRA RIBEIRO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 18/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 14 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 3893/2023 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000032772-00.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **SILENE PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família - CEJUSC-FAMÍLIA, 13 (treze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 06/11/2023 a 18/11/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 14 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 3910/2023 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000032792-00.

RESOLVE,